



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 53/2013 – Publicado no DOU em 31/05/2013, aditado pelo Edital Complementar nº. 3 – Publicado em 08/11/2013.

O Conselho Diretor do CAMPUS JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 53/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/05/2013, seção 3, páginas 79 a 82, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Florestais.
NÚMERO DE VAGAS: 01(uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou áreas afins.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Ecologia Básica, Metodologia Científica e Tecnológica, Comunicação e Extensão Florestal, Conservação dos Recursos Naturais, Perícias e Avaliação de Impactos Ambientais, Educação e Interpretação Ambiental, Manejo da Fauna e, Gestão de Unidades de Conservação.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 11/11/2013 a 10/12/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor do Campus Jataí da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do Art.18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Histórico e perspectivas do setor florestal brasileiro;
2. Fomento florestal;
3. Legislação florestal;
4. Perícias rurais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

5. Fatores bióticos e abióticos que afetam o ecossistema florestal;
 6. Métodos de avaliação de impactos ambientais;
 7. Educação Ambiental no contexto de manejo de bacias hidrográficas e unidades de conservação;
 8. Técnicas de manejo da fauna silvestre;
 9. Situação atual das unidades de conservação no Brasil;
 10. Uso do solo e recuperação de áreas degradadas;
 11. As florestas e suas relações com a água.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado com 24 horas antes do início desta prova e o ponto sorteado para a prova escrita será desconsiderado para o sorteio da prova didática.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) A prova escrita será discursiva e terá duração de quatro horas (4h).
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) O tempo para a defesa do memorial será de no máximo quinze minutos (15 min) para cada candidato.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos cinco anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	2

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí, 07 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor do Campus Jataí/UFG

2 de 2